



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCARTE DE INDICAÇÃO
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

28 FEV. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

054119

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a ampliação com construção de três salas de aula e quadra poliesportiva, na Escola Estadual Fundamental São Roque localizada no Município de Corumbiara.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Secretário da Educação (SEDUC), da necessidade de ser providenciada, com a máxima urgência, a ampliação com construção de três salas de aula e quadra poliesportiva, na Escola Estadual Fundamental São Roque localizada no Município de Corumbiara.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2019.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Essa indicação vem na verdade reiterar a indicação nº 5161 que naquela oportunidade destacamos que a implantação da estrutura física para a Escola São Roque seria para assegurar o acesso e permanência do educando, e que quando o Poder Público abraça uma escola ampliando seus espaços, ela na verdade está dando ao aluno o que ele vai buscar. Importa dizer que são quase 300 alunos que utilizam e acreditam naquele espaço escolar. A quadra poliesportiva vem para propiciar espaços e condição para o aluno desenvolver atividades esportivas e de comunicação com seus colegas e tutores, assim como também, nas chamadas “festas da família”, propiciar a interação entre as famílias e a comunidade escolar. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio do Parlamento.